

APRESENTAÇÃO

Em 2022, a Revista IBERC chega a seu quinto ano e mantém seu propósito de fomentar o debate em torno da responsabilidade civil, com olhares voltados a seus clássicos institutos, mas também com a divulgação de pesquisas relacionadas ao que há de mais atual na jurisprudência do Brasil e de outros países e trazendo à tona temas atuais e inquietantes que concernem à Ciência Jurídica como um todo.

Forte nessa premissa, neste número, o editorial assinado por Flaviana Rampazzo Soares elucida, em breves notas, como a Corte de Cassação da Itália tem se pronunciado acerca da compensação por dano à saúde. No texto, a autora revisita as *Tabelle Milanesi* – tão conhecidas no referido país – para revisitar o importante debate acerca da cumulação dos danos moral e estético, há tempos debatido no Brasil.

Na doutrina nacional, são apresentados seis trabalhos inéditos, com temas variados e instigantes, que percorrem a responsabilidade civil de forma ampla. No primeiro texto, previamente disponibilizado em *Ahead of Print*, o Prof. Diogo L. Machado de Melo trata do tema “Sistema de registro de nome de domínio e responsabilidade civil (subjéitiva) do chamado ‘provedor de registro’: o necessário (re)enquadramento ao Marco Civil da Internet diante de um inaplicável “paradigma” do STJ”. Nele, o autor explora o seguinte questionamento: como deve ser atribuída a responsabilidade civil dos provedores de registro, diante da omissão do Marco Civil da Internet? Como hipótese, trabalha com a ideia de que, diante da falta de um tratamento específico da matéria, alguns debates começam a ressurgir, impulsionados pela invocação equivocada de um equivocado precedente do STJ que não se aplica ao caso, sendo indispensável o debate em razão da relevância da matéria.

No outro texto divulgado em *Ahead of Print*, o Prof. Dr. Thiago Junqueira assina o artigo intitulado “Aplicação da teoria da perda de uma chance no âmbito do seguro E&O de advogados”, o qual tem como escopo examinar a aplicação da teoria da perda de uma chance no âmbito do seguro de responsabilidade civil profissional do advogado. Além de enfrentar os principais pontos na matéria, pretende-se tirar da sombra os critérios que deverão conduzir o processo de quantificação do dano ressarcível ao terceiro lesado, usualmente feito em sede de regulação de sinistro pelo segurador.

O terceiro e último texto disponibilizado em *Ahead of Print* é fruto de uma coautoria entre o Prof. Dr. Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho e Prof. Me. Vynicius Pereira Guimarães. O estudo intitulado “Teoria da responsabilidade civil pela perda da chance: natureza do dano e aplicabilidade à seara médica” busca investigar a natureza do dano gerado pela lesão à chance na legalidade civil-constitucional brasileira. Ademais, sob o paradigma da teoria dos efeitos da lesão, o trabalho avalia a aplicabilidade da teoria à responsabilidade civil médica.

Com a publicação do novo número, é lançado ao público o artigo “A responsabilidade civil do advogado público no exercício da atividade consultiva e o direito coletivo à boa administração”, que é resultado das pesquisas levadas a efeito pelo Prof. Me. Marcelo Rodrigues Mazzei e pelo Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, os autores têm por objetivo analisar as questões jurídicas incidentes sobre a responsabilidade do advogado público. Além disso, são estudados os fundamentos jurídicos da responsabilidade do advogado público no exercício da atividade consultiva, com enfoque nos posicionamentos externados pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Tribunal de Contas da União. Nesse contexto, os autores concluem pela importância da concepção da autonomia técnica do advogado público como expressão do direito coletivo à boa administração, que irá permear os limites jurídicos existentes que caracterizam a responsabilidade do advogado público consultivo. Por fim, afirmam que, em certas circunstâncias, o advogado público parecerista somente responderá por dolo ou fraude na forma do art. 184 do CPC, afastando-se a culpa grave (erro grosseiro).

No quinto texto deste número, o Prof. Dr. André Araújo Molina trata do tema “A responsabilidade civil do empregador nos casos de agressão física sofrida pelo trabalhador”. O artigo investiga a responsabilidade civil do empregador pelo danos resultantes das agressões físicas sofridas pelos trabalhadores, tanto quando o ato lesivo tenha sido praticado por um colega de trabalho, quanto por parte de terceiros, estranhos à relação contratual, com especial atenção à diferenciação do enquadramento previdenciário e civil do evento, bem como apontando as diferenças de tratamento jurídico nas atividades em que o risco de agressão física é inerente aos riscos próprios da atividade, atraindo a responsabilidade civil objetiva.

Fechando, o Prof. Dr. Cristiano Colombo e o Prof. Me. Dullio Landell de Moura Berni assinam o trabalho intitulado “*Privacy* no direito italiano: tríade de decisões judiciais rumo a *insights* sobre limites conceituais, deslocamento geográfico e transparência do corpo eletrônico”. Em linhas gerais, o artigo versa sobre conexões havidas entre a *privacy*, sob a perspectiva do direito italiano, e o corpo eletrônico. Na primeira parte, foram abordadas a recepção do termo *privacy*, no ordenamento jurídico italiano, as fontes de direito aplicáveis e sua abrangência conceitual. Na segunda parte, adentrando à estrutura de três decisões judiciais italianas, foram propostos *insights* acerca de limites conceituais, deslocamento geográfico e transparência do corpo eletrônico, a serem considerados como elementos para fins de apuração de dano. Diante do contínuo avanço das novas tecnologias, do *legal framework* da *privacy* e da compleição do corpo eletrônico, exige-se do observador reconhecer novos fenômenos e revisitar soluções que já se encontram, aparentemente, cristalizadas. A metodologia da pesquisa foi teórica, tratando de forma exploratória e descritiva, valendo-se de procedimentos técnicos bibliográficos e análise jurisprudencial.

Na doutrina estrangeira, para este número, a Revista IBERC conta com a honrosa participação do Prof. Dr. Osvaldo R. Burgos, da Argentina, que assina o artigo “*El derecho al proyecto de vida y la exigencia de dignidad de la persona humana: preservación y reparación de su daño, en tiempos de capitalismo de vigilancia*”. No texto, o autor pontua que a lógica de acumulação e o modo de dominação que, em sua subjugação da consciência e em seu confisco do tempo futuro – duas questões que Shoshana Zuboff trata expressamente de apontar – colocam em risco a própria

existência da pessoa, criando uma máscara (um avatar, uma identidade digital), que toma seu lugar impunemente. Então, compartimentando as sociedades em populações ou comunidades agregadas de interesses, aceleram as escalas de desigualdade e a produção de resíduos – típicos de qualquer lógica de acumulação – que, no caso deles, se mede em perfis descartáveis. E, entendendo o direito como liberdade, como compromisso contínuo de ampliação de direitos e não como simples ferramenta de exercício do controle, afirma que o direito a um projeto de vida aparece como uma noção que, necessariamente, opera em ambas as instâncias de reparação.

O comentário de jurisprudência deste número foi escrito pela Prof^a. Ma. Renata Pozzi Kretzmann, com o título “Comentários sobre nexos de causalidade em discussão sobre responsabilidade civil de provedor de e-mail por transferência de bitcoins feita por *hacker*: breve análise do REsp 1.885.201/SP”. O precedente analisado envolve importante decisão proferida pela Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça em 23 de novembro de 2021, que versa sobre a responsabilidade de provedor de internet que oferece conta de e-mail e viabiliza a ação de *hacker* para a prática de transferência ilícita de criptoativo (*bitcoin*). No caso, discutiu-se a ocorrência de danos materiais e danos morais em exame da ocorrência dos elementos da responsabilidade civil.

Fechando este número, tem-se a resenha escrita por Carolina Uscocovich, Karin Cristina Bório Mancia e Maitê Garbuio Pinheiro Machado à obra “Seguro de responsabilidade civil médica e a relação médico-paciente”, de Karina Pinheiro de Castro, que chega à sua 2ª edição, em 2021, pela Editora Lumen Juris. Na resenha, as autoras destacam a complexidade da responsabilidade civil médica e da relação médico-paciente, intimamente ligadas ao bem maior de todos, a vida, o que despertou na autora o desejo de aprofundar seus estudos e pesquisas sobre o prisma das implicações sociais e jurídicas desta delicada e importante faceta dos direitos existenciais do ser humano.

Esperamos que os temas aqui apresentados sejam de interesse para todos e aproveitamos para desejar uma excelente leitura!